



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2013

Com base no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robison Oliveira Jatene, pela inauguração de valiosíssima obra na área de saúde, há muito esperada pelo povo paraense, a nova sede da Santa Casa de Misericórdia.

Justificação

O governador do Pará, Simão Jatene, confirmou a inauguração da nova sede da Santa Casa de Misericórdia no próximo dia 16 de setembro. Certamente, esta é uma obra há muito esperada pelo povo paraense, sobretudo o de baixa renda, que não tem condição de custear internação hospitalar para dar à luz. Assim, somente por meio do apoio do Governo, de sua infraestrutura hospitalar, a exemplo da Santa Casa de Misericórdia, é que consegue, de forma digna, internação em um hospital que, agora, passará a dispor de uma sede totalmente ampliada, construída dentro dos padrões modernos e segura para um centro cirúrgico neonatal tecnologicamente bem aparelhado.

Não há se olvidar da grandeza dessa obra, justamente em razão dela vir ao encontro do maior anseio popular, apoio e segurança na área de saúde.

Uma gestão digna e empreendedora é a que desenvolve o Governador Simão Jatene à frente do Governo do Estado do Pará quando, por meio de medidas acertadas, precisas e de extremada sensibilidade, devolve ao povo o sentimento de respeito, de segurança, de credibilidade e, sobretudo, de dignidade para com as suas vidas, ao empreender obras desse vulto.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, são com os argumentos supra que conclamo o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da merecida homenagem ora expressa neste Requerimento, a um homem público que tem demonstrado competência na gestão de um Estado com limites territoriais de um país.

Sala das sessões, em 10 de setembro de 2013.

Senador **MÁRIO COUTO**
PSDB

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

Publicado no **DSF**, de 13/9/2013.